



PORTARIA Nº 264/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA SINDICÂNCIA
PROCESSO Nº 157/2020.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme solicitação de prorrogação do prazo apresentada pela Comissão de Sindicância, objeto do Processo nº 157/2020, sobre o extravio de documentos orçamentários e financeiros do período de 2002 a 2009;

RESOLVE:

1º. Fica PRORROGADO por mais (30) trinta dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância referente ao Processo nº 157/2020, sobre o extravio de documentos orçamentários e financeiros do período de 2002 a 2009.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º-Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE MAIO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal